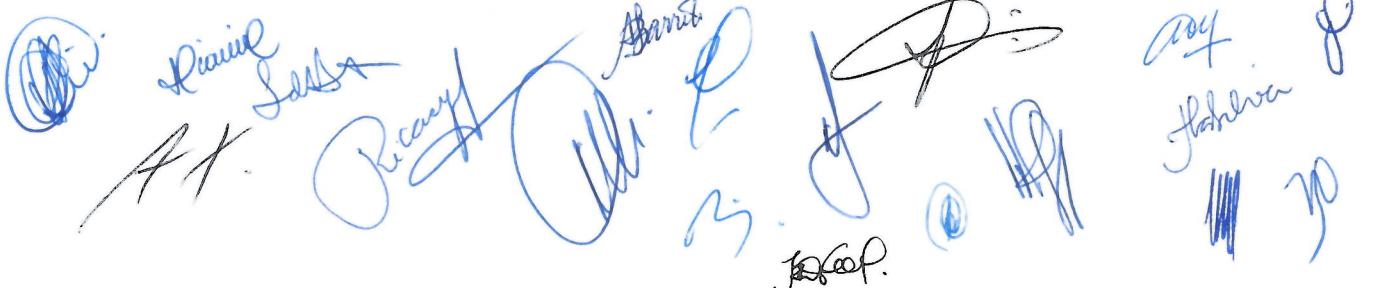


**Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal
da Bahia, realizada em 30 de agosto de 2017.**

1 Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos,
2 reuniu-se em sessão **extraordinária**, o Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade
3 Federal da Bahia, na Sala dos Conselhos Superiores, sob a presidência da Conselheira,
4 Profª Roberta Costa Dias (EMEVZ), e na presença dos Conselheiros: Profª Annamaria
5 da Rocha Jatobá Palácios (COM), Prof. André Telles da Cunha Lima (FIS), Profª
6 Anna Karla Trajano de Arruda (ARQ), Profª Ana Cristina Muniz Décia (ADM),
7 Profª Bárbara Carine Soares Pinheiro (QUI), Prof. Antonio Gualberto Pereira -
8 suplente da Conselheira Sonia Maria Gomes (FCC), Prof. Augusto César Pinto
9 Loureiro da Costa (PROGRAD), Profª Dioneire Amparo dos Anjos (IMS – CAT), Sra
10 Edna dos Santos Souza (representante dos servidores técnico-administrativos), Profª
11 Gilca Garcia de Oliveira (ECO), Prof. Ivan Maia de Mello (IHAC), Profª Jailma
12 Santos de Souza Oliveira (IGEO), Prof. Jamacy Costa Souza (NUT), Profª Júnia
13 Raquel Dutra Ferreira (FAR), Prof. Leonardo Medeiros Vieira (LET), Profª Luciana
14 Veiga Barbosa (BIO), Prof. Marco Tromboni de Souza Nascimento (FFCH), Profª
15 Maria Aparecida Linhares dos Santos Silva (DAN), Profª Maria Beatriz Barreto de
16 Sousa Cabral (ODO), Profª Melissa Almeida Silva (ENF), Profª Noemi Pereira de
17 Santana (EDC), Prof. Penildon Silva Filho (PROGRAD), Prof. Ronaldo Lopes de
18 Oliveira (PROPG), Profª Renée Amorim dos Santos Félix (MED), Profª Rita de
19 Cássia de Jesus Silva (IME), Profª Tânia Tavares Rodriguez (ICS), os representantes
20 estudantis: Indira Ricele de Araújo Costa, Matheus Brito de Oliveira, e Matheus
21 Santana de Assis, e como convidadas: Profª Nancy Rita Ferreira Vieira (SUPAC) e a
22 Sra. Maria Celeste Reis de Melo (CARE-SUPAC). Ordem do Dia: 1. Julgamento de
23 processos urgentes; 2. Discussão sobre a situação dos processos de revalidação de
24 diploma/reconhecimento título de instituição estrangeira de ensino superior na UFBA e,
25 3. Discussões sobre as propostas de alterações no REGPG. Havendo quórum legal, a
26 **Senhora Presidente** declarou aberta a sessão, desejou boas vindas ao Prof. Antonio
27 Gualberto - conselheiro suplente da Profª Sonia Maria Gomes (FCC) e abriu inscrições
28 para informes. Inicialmente, a Conselheira **Luciana Veiga** se inscreveu e sua fala foi
29 direcionada à comissão que vai trabalhar a Orientação Acadêmica (Rita de Cássia,
30 Penildon Silva, Bárbara Carine, Edna Souza, Maria Aparecida e Indira Costa), no sentido
31 de informar sobre a consulta que faria aos professores de sua Unidade Universitária, Ana
32 Verena Madeira e Lázaro Benedito da Silva, referente à possibilidade de ambos
33 contribuírem como membros “ad hoc” da comissão acima mencionada. Disse que os
34 mesmos se disponibilizaram a participar, cabendo, então, à comissão a decisão de incluí-
35 los ou não. Disse que considera muito importante a participação desses professores
36 porque eles estão bastante inseridos na questão da Orientação Acadêmica no Instituto de
37 Biologia. Em seguida a Conselheira **Annamaria Jatobá Palácios** comunicou que estava
38 encerrando a sua participação enquanto representante da Faculdade de Comunicação
39 neste Conselho, para cumprir estágio de pós-doutoral, assegurando que será bem
40 representada pelo seu suplente, Prof. Leonardo Reis. Agradeceu aos seus pares pela
41 atenção e deferência com as quais foi tratada durante quase quatro anos neste Colegiado.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the members of the Academic Council mentioned in the text above. The signatures are somewhat stylized and overlapping, making individual names difficult to decipher precisely. They appear to be placed at the bottom of the page, following the typed text.

42 A Senhora Presidente também agradeceu a Conselheira, ressaltando o seu trabalho
43 profícuo neste Conselho e comprometimento com as questões da Universidade,
44 desejando-lhe bastante êxito na nova fase. Na sequência o Conselheiro **Ronaldo Lopes**
45 de Oliveira se inscreveu e, dentre outros, deu os informes, a saber, que em breve
46 apresentaria a avaliação da UFBA, e que, cumprindo calendário anteriormente acordado,
47 em setembro a PROPG estaria encaminhando as propostas de criação de cursos novos
48 (APCN) para serem analisados por este Conselho, dos quais, quatro são doutorados. Em
49 seguida a Profª Nancy Vieira solicitou a palavra para convidar os Conselheiros para o
50 VIII Congresso Internacional e o XVII Seminário Nacional: Mulher e Literatura, do
51 Grupo de Trabalho da Associação Nacional de Letras e Linguística, sendo ela a
52 Coordenadora na Bahia. Não havendo mais informes a ser dado, a Senhora Presidente
53 passou a apreciação de processos urgentes, **primeiro ponto** da pauta, sendo analisados
54 **doze (12)** processos, conforme planilha anexa. Passando ao segundo ponto da pauta:
55 Discussão sobre a situação dos processos de revalidação de diploma/reconhecimento
56 título de instituição estrangeira de ensino superior na UFBA, a Senhora Presidente
57 informou que tivera uma reunião com o Senhor Procurador Federal junto à UFBA e lhe
58 passou algumas angústias por que passa o CAE quando se trata do assunto em questão,
59 explicando que de acordo com a Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016
60 MEC - dispõe sobre normas e procedimentos gerais de tramitação de processos de
61 solicitação de revalidação de diplomas de graduação estrangeiros e ao reconhecimento de
62 diplomas de pós-graduação **stricto sensu** (mestrado e doutorado), expedidos por
63 estabelecimentos estrangeiros de ensino superior -, a responsabilidade, quase total pela
64 conferência dos documentos passa a ser daquele Órgão. Tendo o Senhor Procurador dito
65 que não tem condições de acatar tal responsabilidade, considerando que não tem
66 conhecimento acadêmico nem pessoal que lhe diga se a Universidade tem ou não esse ou
67 aquele curso para onde deve direcionar ou não o processo. Continuando, a Presidente
68 pontuou outra situação especificada na Portaria atinente, é que não será pedida a tradução
69 documental se o idioma da instituição concedente for inglês, francês ou espanhol. Isso
70 implica diferenciar um suporte técnico de apoio na conferência dos documentos para
71 poder fazer a verificação em outros idiomas. Disse a Presidente que com base nisso,
72 levou à Reitoria que encaminhasse solicitação de esclarecimentos ao MEC a respeito de
73 como proceder para cumprir o que determina o diploma normativo. Houve ampla
74 discussão acerca dos procedimentos estabelecidos na Portaria Normativa acima
75 mencionada, depois da qual e por tudo que foi discutido e considerado, a Senhora
76 Presidente solicitou autorização para prorrogar a suspensão da recepção de solicitações
77 para revalidação/reconhecimento de diplomas estrangeiros até 2018.1, se até a segunda
78 semana do mês de setembro não chegar uma resposta do Ministério de Educação que
79 ofereça uma segurança maior com relação à tramitação interna desses documentos.
80 Submetido à votação, a plenária aprovou a proposta por maioria dos votos. Continuando,
81 passou-se **terceiro ponto** da Ordem do Dia: Discussões sobre as propostas de alterações
82 no REGPG. Preliminarmente, a Senhora Presidente mencionou a **comissão** formada
83 pelas Professoras: Roberta Dias, Maria Aparecida, Noemi de Santana, Júnia Dutra, Ana
84 Cristina Décia e Cíntia Gama (as últimas, "ad hoc") para analisar as sugestões
85 encaminhadas pelas Unidades Universitárias para alterações no REGPG, destacando
86 nesse sentido, um documento enviado a este Conselho pelo Prof. André Mattedi e
87 redistribuído aos demais Conselheiros, no qual o referido menciona que é necessário



88 constar do REGPG uma discriminação com relação à existência formal de Secretarias
89 dentro dos Colegiados de Curso. Tendo a **Senhora Presidente** esclarecido que, no seu
90 entendimento, não cabe nem é função deste Conselho criar setores dentro da
91 Universidade ou dos Colegiados. Em seguida fez referência à minuta de Resolução sobre
92 Exercício Domiciliar, elaborada pela comissão composta pelas Conselheiras, Noemi de
93 Santana, Cristiane Paim, Rita de Cássia, Indira Costa, encaminhada para discussão nas
94 Unidades Universitárias, estando o documento aberto a sugestões. A **Senhora Presidente**
95 chamou a atenção que essa Resolução é vinculada apenas às questões de gestação, parto e
96 saúde. Outras questões que, eventualmente, possam ser inseridas como exercícios
97 domiciliares poderão ser discutidas, oportunamente, neste Conselho. Depois a Senhora
98 Presidente juntamente com a plenária definiu o dia 25 de outubro próximo, o prazo para a
99 aprovação da referida Resolução. Reforçou que é necessário que a publicação da referida
100 Resolução aconteça o mais rápido possível, considerando solicitações dos Colegiados,
101 especialmente com relação às parturientes, que têm demandado, por uma questão de
102 direito legal, o exercício domiciliar, estando os Colegiados se sentido impotentes no
103 sentido de como proceder com relação a essa situação. Voltando ao REGPG, iniciou-se a
104 discussão da proposta de alteração do art. 7º, no seu parágrafo 2º, a qual foi aprovada pela
105 plenária. Passando ao artigo seguinte (o art. 11) a Senhora Presidente voltou a falar sobre
106 a demanda do Prof. André de Mattedi, lendo, na íntegra, o documento por ele
107 encaminhado ao CAE, cuja situação fora esclarecida há pouco atrás pela Presidente que,
108 voltou a afirmar que tal procedimento não faz parte das competências deste Conselho e
109 que deve constar do Regimento Interno da Unidade Universitária. O Conselheiro
110 **Ronaldo Lopes** apresentou solução contemplativa para a demanda do Professor, tendo a
111 senhora Presidente, lhe solicitado o teor escrito. A Conselheira **Dioneire Amparo** se
112 inscreveu e apresentou uma demanda do IMS-CAT, no sentido de incluir no mesmo
113 artigo a questão da dispensa do pré-requisito, uma vez que poucos componentes
114 curriculares são oferecidos em todos os semestres e considerando que o REGPG
115 contempla apenas a questão do paralelismo. O conselheiro **Leonardo** observou que para
116 contemplar a sugestão do IMS-CAT seria necessário mudar a redação do art. 11. Outros
117 Conselheiros se manifestaram sobre esta questão. Mas, esgotado o tempo regulamentar, a
118 Senhora Presidente, a exemplo de como fez com o Cons. Ronaldo, solicitou à
119 Conselheira Dioneire que elaborasse um texto sobre a demanda para ser analisada
120 posteriormente. Em seguida, foi suspensa a sessão e, para constar, eu, Analice Bandeira
121 Sá Barreto, Secretária Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que será
122 devidamente assinada por mim e pelos Conselheiros presentes com menção a sua
123 aprovação, estando pormenores da reunião gravados em DVD.

124 Aprovada em 08/11/2017.

Assinaturas:
Dioneire Amparo dos Anjos
Ricardo Oliveira
Analice Bandeira Sá Barreto
Leonardo Júnior
José Luiz Oliveira
Dionísio Júnior
Ricardo Oliveira
Júlio César Ferreira
Rita de Cássia de Jesus Silva

PROCESSOS JULGADOS / 2017

A collection of handwritten signatures in blue ink on white paper. The signatures include: "Amy Holl", "Hollie", "Mark", "D", "G", "Sarah", "Daniel", "Sam", "A.J.", "Reagan", "Jordan", and a large, stylized signature at the bottom left.